



MUNICÍPIO DE SARDOAL
CÂMARA MUNICIPAL

B

DESPACHO

N.º

Data: 03/06/2016

Processo:

Assunto: Despacho SIADAP 2015 – 2016 – Fixação de Objetivos e Competências

DETERMINO, que seja dado conhecimento, das orientações a que se deve subordinar a avaliação relativa ao biénio 2015/2016, em matéria de fixação de objetivos, bem como de competências, em obediência ao disposto das alíneas b) e c) do artº 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o nº 4 do artº 46º da citada Lei nº 66-B/2007, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31/12 e ainda o artº 48 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Deverão ser fixados:

- Três objetivos aos : Dirigentes Intermédios (SIADAP 2) Técnicos Superiores, Coordenadores Técnicos, Assistentes Técnicos e Carreiras Subsistentes (SIADAP 3);
- As competências a que se subordina a Avaliação de Desempenho por Grupo Profissional, são obrigatoriamente as seguintes:

a) Dirigentes Intermédios – SIADAP 2 – 8 Competências

Nº	Descrição das competências
2	Orientação para o Serviço Público
3	Planeamento e Organização
4	Liderança e Gestão das Pessoas
5	Otimização de Recursos
7	Decisão
9	Desenvolvimento e Motivação dos Colaboradores
10	Orientação para a Inovação e Mudança
17	Tolerância à Pressão e Contrariedades

b) Técnicos Superiores – SIADAP 3 – 8 Competências

Nº	Descrição das competências
2	Orientação para o Serviço Público
9	Otimização de Recursos
10	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
11	Relacionamento Interpessoal
13	Trabalho de Equipa e Cooperação
1	Orientação para Resultados
6	Adaptação e Melhoria Continua



MUNICÍPIO DE SARDOAL
CÂMARA MUNICIPAL

7	Iniciativa e Autonomia
---	------------------------

c) Coordenadores Técnicos – SIADAP 3 – 11 competências

Nº	Competências
12	Otimização de Recursos
7	Trabalho de Equipa e Cooperação
2	Orientação para o Serviço Público
3	Conhecimentos e Experiência
13	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
10	Relacionamento Interpessoal
5	Adaptação e melhoria contínua
11	Iniciativa e Autonomia
15	Tolerância à Pressão e Contrariedades
4	Organização e Método de Trabalho
6	Coordenação

d) Assistentes Técnicos – SIADAP 3 – 10 competências

Nº	Competências
12	Otimização de Recursos
7	Trabalho de Equipa e Cooperação
2	Orientação para o serviço público
3	Conhecimentos e Experiência
13	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
10	Relacionamento Interpessoal
5	Adaptação e Melhoria Contínua
11	Iniciativa e Autonomia
15	Tolerância à Pressão e Contrariedades
4	Organização e Método de Trabalho

e) Assistentes Operacionais – SIADAP 3 – 10 competências

Nº	Competências
4	Organização e Método de Trabalho
2	Orientação para o Serviço Público
8	Adaptação e Melhoria Continua
5	Trabalho de Equipa e Cooperação
7	Relacionamento Interpessoal



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

10	Otimização de Recursos
12	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
9	Inovação e Qualidade
11	Iniciativa e Autonomia
3	Conhecimentos e Experiência

A avaliação final, é o resultado da média ponderada das pontuações obtidas nos parâmetros de avaliação (objetivos e competências).

Determino ainda, e nos termos do artº 80º da Lei nº 66-B/2007, alterado pela Lei nº 55-A/2010, de 31/12 e ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação, que a avaliação dos desempenhos do Pessoal Assistente Operacional, incida apenas sobre o parâmetro "Competências".

PESSOAL NÃO DOCENTE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

- As competências a que se subordina a Avaliação de Desempenho por Grupo Profissional, são obrigatoriamente, as seguintes:

a) Técnico Superior- SIADAP 3 – 6 competências

Nº	Competências
2	Orientação para o Serviço Público
9	Otimização de Recursos
10	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
11	Relacionamento Interpessoal
13	Trabalho de Equipa e Cooperação
1	Orientação para resultados

b) Chefe dos Serviços Escolares – SIADAP 3 -6 competências

Nº	Competências
7	Trabalho de Equipa e Cooperação
2	Orientação para o Serviço Público
3	Conhecimentos e Experiência
13	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
10	Relacionamento Interpessoal
5	Adaptação e Melhoria Continua



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

c) Assistente Técnico – SIADAP 3 – 6 competências

Nº	Competências
12	Otimização de Recursos
4	Organização e Método de Trabalho
7	Trabalho de Equipa e Cooperação
2	Orientação para o Serviço Público
3	Conhecimentos e Experiência
13	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço

d) Assistentes Operacionais – SIADAP 3 – 10 competências

Nº	Competências
4	Organização e Método de Trabalho
2	Orientação para o Serviço Público
8	Adaptação e Melhoria Continua
5	Trabalho de Equipa e Cooperação
7	Relacionamento Interpessoal
10	Otimização de Recursos
12	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
9	Inovação e Qualidade
11	Iniciativa e Autonomia
3	Conhecimentos e Experiência

O Presidente da Câmara

**ANTÓNIO
MIGUEL
CABEDAL
BORGES**

Digitally signed by
ANTÓNIO MIGUEL
CABEDAL BORGES
Date: 2016.06.06
15:47:40 +01:00
Location: Portugal